

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2011 – PROCESSO Nº 842/10

Trata-se o presente de Relatório de Habilitação relativo à licitação na modalidade de Concorrência Pública, Tipo Técnica e Preço para a Contratação de empresa de consultoria de engenharia para elaboração do Projeto Executivo de Implantação da EF – 354 – Ferrovia Transcontinental, Trecho: Campinorte/GO – Água Boa/MT (Ferrovia de Integração Centro Oeste – FICO), de que trata o Edital de Concorrência Nº. 001/2011, Processo Nº. 842/10. Aos dezoito dias do mês de abril de 2011, no Auditório do 16º andar do Edifício Palácio da Agricultura, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, em Brasília-DF, a Comissão Permanente de Licitações, recebeu os envelopes contendo a Declaração de Opção pelo SICAF, Documentação de Habilitação, Documentação Técnica e Proposta de Preços das empresas abaixo relacionadas, por lote, conforme registrado em ata da sessão de recepção dos envelopes:

LOTE 01 - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A; ECOPLAN ENGENHARIA LTDA; ATP ENGENHARIA LTDA; ASTEP ENGENHARIA LTDA; VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; ENGEVIX ENGENHARIA S/A.

LOTE 02 - VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A; ECOPLAN ENGENHARIA LTDA; ATP ENGENHARIA LTDA; ASTEP ENGENHARIA LTDA; VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; ENGEVIX ENGENHARIA S/A.

LOTE 03 - ECOPLAN ENGENHARIA LTDA; ATP ENGENHARIA LTDA; ASTEP ENGENHARIA LTDA; ENGEVIX ENGENHARIA S/A.

LOTE 04 - PLANSERVI ENGENHARIA LTDA; VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; ECOPLAN ENGENHARIA LTDA; ATP ENGENHARIA LTDA; ASTEP ENGENHARIA LTDA; CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA; ENGEVIX ENGENHARIA S/A.

LOTE 05 - VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; ECOPLAN ENGENHARIA LTDA; ATP ENGENHARIA LTDA; ASTEP ENGENHARIA LTDA; CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA; ENGEVIX ENGENHARIA S/A.

1. Em prosseguimento à sessão foram abertos os envelopes de n.º 01, contendo a declaração de Opção pelo SICAF, onde as empresas **PLANSERVI, CONCREMAT, ECOPLAN, ATP, ASTEP, CONTÉCNICA** e **ENGEVIX** declararam por optar sua habilitação parcial pelo SICAF. Ressalta-se que foi consultado o SICAF das empresas **VEGA** e **VBA** somente a título de impedimento de licitar com a Administração Pública.

2. Posteriormente foram abertos os envelopes de n.º 02, contendo os Documentos de Habilitação.
3. Os Documentos de Habilitação foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos Licitantes presentes.
4. Prosseguindo com os trabalhos internos, a Comissão Permanente de Licitações analisou todos os Documentos de Habilitação apresentados para atestar se os mesmos estavam substancialmente de acordo com os itens:
 - 4.1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO);
 - 4.1.1 letra “b” até “d” (Carta e Declarações);
 - 4.1.1 letra “e” (Documentos referentes à habilitação jurídica);
 - 4.1.1 letra “f” (Documentos referentes à regularidade fiscal);
 - 4.1.1 letra “g” (Documentos relativos à qualificação econômico-financeira); e,
 - 4.1.1 letra “h” (Documentação relativa à Qualificação Técnica) do Edital;
5. Dessa forma, por terem atendido integralmente às exigências para habilitação, ficam consideradas **HABILITADAS TODAS** às empresas para os lotes que participam.

Brasília – DF, 19 de abril de 2011.

Cleilson Gadelha Queiroz
Presidente

Augusto César Alves de Pinho
Membro

Celso Luiz Ferreira da Silva
Membro

Wagner Antunes Ayres
Membro